

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689, De 03 janeiro de 2018.

“Dispõe sobre atualização do valor do subsídio pago aos agricultores do Município pela produção de silagem”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.º 1015, de 28 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O valor do subsídio para aos agricultores do município referente a produção de silagem, nos termos da Lei Municipal n.º 1015, de 28 de novembro de 2011, permanecerá para o ano de 2018 em R\$ 189,59 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) por hectare produzido, tendo em vista que o índice acumulado do IGP_M dos últimos doze meses ficou negativo em -0,53%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 03 de janeiro de 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.